

# JORNAL DO MINHO

PROPRIETARIO—JOÃO ANTONIO DA SILVA PEREIRA

PUBLICA-SE ÀS TERÇAS E SEXTAS-FEIRAS.

1.º ANNO, 1875

Annuncios e comunicados  
Por linha . . . . . 30 réis  
Repetições . . . . . 40  
Folha avulso . . . . . 20

SEXTA FEIRA 12 DE MARÇO

Assignatura paga adiantada  
Para Braga, por trimestre . . . . . 600 réis  
Para as provincias . . . . . 725  
Escrptorio da redacção, campo de Sant'Anna n.º 66  
onde se recebem os annuncios e correspondencias.

NUMERO 21

BRAGA 11 DE MARÇO.

Cedemos o lugar principal do nosso periodico ao artigo monumental do jornal *O Paiz*, relativamente á desastrosa morte do illustre general Folque, do servidor encanecido em serviços á sua patria, do preceptor e amigo leal do sempre chorado rei o Senhor D. Pedro V.

Eil-o:

## A questão Folque

A *Revolução de Setembro* teve a impudencia de asseverar que de quanto haviamos escripto acerca do procedimento odioso, prepotente, villão, do snr. Fontes para com o finado general Folque, nem uma só palavra era verdadeira. Convidamola a provar a sua asserção gratuita, publicando os documentos que devem existir em poder dos herdeiros da malfadada victima do satrapa regenerador, mas até hoje não viram luz taes documentos, não foi adduzida prova de nenhuma especie da nossa pretensa aleivosia, e a gazeta semi-official julgou conveniente volver-se ao silencio, que é o seu recurso habitual nas situações criticas e apuradas.

A mudez do adversario é a melhor comprovação da nossa veracidade. Tartamudeou uns sophismas, aventurou-se a darnos um desmentido infundamentado, mas quando o provocamos a demonstrar que não mentia descaradamente para encobrir a negra culpa dos amos, recuou até desaparecer da liça. Já o esperavamos, por que nunca accusamos sem a certeza de que o nosso libello não tem contradicta. O sr. Fontes está, pois, convencido, até pela renuncia que os seus advogados encartados fizeram do mandato, de haver violentado brutalmente a consciencia de um funcionario honesto, minando-lhe a vida com um desgosto profundo; de haver quasi commettido um assassinato na pessoa de um veneravel servidor do Estado, para deferir uma pretensão bem apadriñada!

Temos empenho em que fique comprovada e exarada esta culpa do presidente do actual governo, porque dá idéa exacta da sua indole, e da imperiosa devassidão que caracteriza a sua politica. Se o snr. Fontes, desejoso de servir um afilhado, não recusou deante da resistencia do sr. Folque, apoiada na lei, na razão e no mais evidente interesse publico, imagine-se qual poderá ser o freio capaz de reprimir as suas paixões desordenadas! O sr. Folque era a honradez, era a legalidade, era a justiça, e o dictador calçou justiça, legalidade, honradez, para fazer obdecido o seu capricho arbitrario! O que é, pois, que elle respeita? Qual é o limite que elle reconhece á sua auctoridade? O que poderá detel-o no caminho do desvario? Nada: elle é a lei, elle é a suprema auctoridade, elle é o Cesar absoluto, ante quem se desarmam todos os

poderes, e desgraça do de quem se atravessar deante dos seus passos, porque esse será calcado, espedaçado, morto, como o foi o sr. Folque!

Até ha pouco tempo, o despotismo do snr. Fontes contava só por victimas o thesouro, e por tanto os contribuintes, a legislação, e portanto a soberania nacional, d'onde ella dimanava, o credito das instituições, e portanto a liberdade e a realza de que ellas são amparo: agora, porém, já conta victimas humanas. Quem duvidar de que o general Folque morreu com a dor de se ver vilipendiado por quem mais lhe devia consideração e estima, peça a sua familia extremosa que conte como se passaram os seus ultimos dias! O sr. Fontes talvez não acredite no mal que fez, porque julga pelo seu do decoro alheio; mas quem é delicado de sentimentos comprehende a magua immensa, que se apossou do funcionario encanecido, ordenando-lhe um ministro que se fizesse cúmplice de uma torpeza! A ordem desrespeitava as suas cans, menospresava os seus direitos, reluctava com a sua consciencia escrupulosa, denotava que o governo o tinha em menos apreço do que a um qualquer serventuario da ambição politica, e feria no mais intimo d'alma, com um d'esses golpes moraes, que tantas vezes são mais dolorosos e mais cruéis que os que rasgam as carnes. O sr. Folque não pôde resistir-lhe, morreu d'elle, e o vice-rei de Portugal pôde apontar para o seu cadaver, dizendo ao favorito, a quem sacrificára o brioso general: eis como os *carbonarios* da devassidão politica anniquilam quem os affronta!

Dir-se-hia que carregamos demasiadamente o quadro? Suppôr-se-ha que falséamos a verdade na nossa narração? Quem o suppozer, quem o disser, quem se julgar calumniado por nós, tem nas leis meios de confundir os calumniadores. Não ha uma só palavra verdadeira em tudo que temos dito? Pois chamem-nos aos tribunaes, que perante elles, acariando-nos com o snr. Fontes, não duvidaremos chamar-lhe mais uma vez: assassino do general Folque. Chamem-nos aos tribunaes, e lá provaremos a nossa veracidade. Chamem-nos aos tribunaes, e documentaremos do odiosissimo escandalo que revelámos. Chamem-nos aos tribunaes, que do banco dos accusados gritaremos a el-rei, que o ministro, que elle honra com a sua confiança, abriu com as proprias mãos a cova em que se sumiu um dos seus subditos mais leaes, um dos seus conselheiros mais rectos, um dos seus amigos mais estimados, o finado general Folque!

## A reserva

Ha politics com aberrações tão tristemente singulares e manias tão sinistramente excéntricas, que, julgando prestarem serviços relevantes — acreditando na

existencia de boas intenções — ao paiz que ll'as pede, ou á quem elles os offerecem ou impõem, se tornam nocivos, prejudiciaes e nefandos como uma calamidade publica, um açoite do Destino, e, votam o seu nome não á gloria, á poderidade porque almejam e porque tanto ambicionam, mas, sim, á execração do povo justamente indignado; porque o povo é quem quasi sempre — ou sempre! sofre os tormentos do negro martyriologico motivado pelos erros, desvarios e loucuras, consequencia logica das suas aberrações e manias.

Um d'esses homens pela fatalidade escolhidos, adepto lilliputiano das doutrinas corruptoras de Guizot, doutrinas que minaram e abalaram o throno de Luiz Filippe; um d'esses politics que sobem ás eminencias do poder prometendo honrar a auctoridade de que são investidos, mas que por uma força maior a desprestigiam e enlameiam, é sem duvida o actual ministro da guerra, o sr. Antonio Maria de Fontes Pereira de Mello, e a sua aberração fatal, a sua mania flagelladora — a chamada da *reserva*.

As praças da reserva, pago que tenham o seu pesadissimo e tyrannico tributo de sangue, são dispensadas do serviço activo, eximem-se a elle por direito, voltam licenciadas á aldeia de onde haviam sido arrancadas á voz da lei, regressam á terra natal, ás doçuras do lar paterno, aos braços das noivas prometidas e que em breve recebem por esposas ante os altares. Dedicam-se aos seus antigos labores, aos trabalhos da industria ou da lavoura, e, homens mais experimentados, criam novos interesses, novas fontes de riqueza publica, novas familias, novas proles.

Ha, por ventura, coisa mais respeitavel e sagrada do que isto?

Pois o snr. Fontes cerra os olhos á contemplação d'aquelle quadro todo encantos, vida, prosperidade; desattende a tantissimos interesses dignos de animação, não dá ouvidos aos lamentos das miserias aldeãs, que võem fugir-lhe com o marido o amparo unico e o zelador legitimo dos parquissimos haveres; não se condoe dos prantos e gemidos dos pequenos filhinhos, que julgam ficar orphãos com a separação do pae extremoso; e, sobranceiro a tudo, dispõe, ordena, manda arrastado pela sua aberração, pela sua mania, que os tristes voltem novamente ás fileiras, á inacção que esterelisa, á bestialisadora ociosidade das lobregas casernas!

Apertado pela necessidade de justificação, allega, da primeira vez, que commetteu um acto tão merecidamente condemnado, a guerra da Allemanha, e da segunda um perigo que nunca existiu! . . .

D'esta última, ao vêr que lhe desmarcaravam a sophisticatedica evasiva, disse que

era um voto de confiança e portanto temporario, breve.

A maioria, inepta e dependente, votou-lh'a. Criminosa subservencia!

Desde então até esta parte tem-se passado dias, mezes, annos, e a reserva ainda está engrossando as fileiras e sobre carregando o thesouro! Desde o momento em que o caprichoso ministro fez cumprir a sua resolução até hoje, parece-nos que o seu collega do reino tinha tempo de sobejo para apresentar e fazer cumprir a lei do recrutamento e chamar ás fileiras do exercito os contingentes em divida.

Afirmam-nos que todos são obrigados a servirem a patria; falsa affirmativa! responde a aberração do snr. Fontes, o Bismark pygmeu da peninsula latina.

Pois a obrigação de servirem no exercito por um dado tempo é igual para todos, e constangem e violentam as praças da reserva a voltarem ao serviço e a permanecerem n'elle em quanto que outros, os privilegiados, os filhos e afilhados dos galopins electoraes, continuam em completa liberdade, apesar de lhes haver cabido a sorte e portanto isentos do tributo que já deveriam ter pago?

O chamamento da reserva foi iniquo, foi uma injustiça torpe, e a sua permanencia nas fileiras attentatoria da verdadeira igualdade, porque sacrifica uns para favorecer outros; attentatoria da prosperidade publica, porque retém no improductivo viver do militar, milhares de homens cuja falta tanto se ha feito sentir por occasião dos trabalhos agricolas; attentatoria da rispida disciplina porque levou ao seio do exercito o descontentamento e a má vontade!

E esta nossa asserção é, infelizmente, mais que verdadeira.

Vejam-se os successivos actos de insubordinação commettidos n'estes ultimos tempos por praças da reserva, e bosquejem as causas: tem todas por origem o descontentamento e o mal-estar d'aquellas, conscias de estarem pagando a divida d'outrem, ou de serem forçadas a prestarem um serviço, que a patria e a paz octaviana, que ella disfructa, dispensam e repellem.

O serviço da reserva é, nas actuaes circumstancias, mais que dispensavel. Nenhum perigo nos ameaça. A Europa resolve perfeitamente alguns problemas que a interessam. A Hespanha, o nosso phantasma, não nos pôde aggreddir. Promoveem-se congressos. No paiz ha tranquillidade e socego invejavéis.

Porque conservam, pois, a reserva em armas?

X. P.

Lisboa 6 de Março.

(Corresp. particular).

Cá estou outra vez com nova massada, amigo redactor. A custo vou entrando

na politica e percebendo alguma coisa. O presidente do conselho, apesar de velho matreiro e de andar pintado para agradar ás bellas, comtudo já me não engana com as suas doutrinas sophismadas; hoje comprehendendo que a sua aspiração é ganhar tempo para encerrar o parlamento sem que nada de utilidade para o paiz se faça.

E o povo a pagar para estas farças! N'esta semana a camara electiva nada pela palavra tem feito: alguns projecticulos de lana caprina tem sido lidos e approvados e que já é velho, porque a maioria parlamentar nem pelo diabo quer discussões: loge da discussão como o demo da cruz!

Aquillo é um pagode! O secretario lê, o presidente pergunta se está approvado, e a maioria — approvado. Poderá! Assim que é. Latonismo em tudo: e o mais o povo, como gosta do espectáculo, que pague!

Na terça feira esteve um dia chuvoso, e os deputados, como tiveram medo d'alguma pneumonia, sabe o meu caro o que fizeram? Não foram á camara e portanto não houve sessão, mas os seis cruzados novos, tanto é que ganham os deputados por dia, cahiram-lhes nas algibeiras! Ora assim é que é!

Ministerio por um lado, maioria parlamentar pelo outro — vão augmentando o escandalo, para que chegue ao seu auge!

Em 1867 fez-se muita pouca vergonha: eu, apesar de novo n'estas coisas, lembro-me de algumas; por exemplo: fizeram-se contractos vergonhosos, patronatos, escandalos, desperdícios, mas tudo se fazia sem tanto descaro como agora. Hoje, peor do que d'antes, a pouca vergonha é exercida sem pudor nem rubor; a situação pertence aos regeneradores, e portanto é, como diz a fadistagem, como *paxastes*. Não se admire de eu empregar n'esta carta estes termos: estão na moda, assim como, na moda e até na linguagem parlamentar estão, como bem sabe, os rífoes — *hom'essa* e *ha de ganhar muito com isso*. As praças das regaleiras e dos touros mudaram-se para S. Bento, e já se não estranha que na occasião de um ministro dizer — *nada ha para discutir*, se oia uma voz — *hom'essa!*

Chegamos a uma epocha em que só se praticam desperdícios, em que nos diferentes ministerios se gasta mais do que o estipulado nas auctorisações passadas pelo parlamento, em que se premeiam os espiões, os galopins, os tratantes, os mariolas, os ladrões e *compadres*, em que se compram *Pimpões*, e ao cabo de tudo isto presencia-se o proprio snr. Avelino declarar na camara que o governo não tem dinheiros para dar maior desenvolvimento ás obras publicas!!! Ora... bolas para tal comedia!

Pois o dinheiro chega para desperdícios, para se darem milhares de contos de réis a companhias poderosas, e não chega para o que é de utilidade para o paiz?!

Decididamente, ou estamos no Baixo Imperio, ou querem que a gente toda perca o juizo!

Os regeneradores são prodigos na trampolinice. Agora lá deitou o snr. ministro do reino, o impagavel *Sampadius Rusticus*, mais uma pouca de poeira nos olhos ao povo, ordenando aos governadores civis que enviem á sua secretaria relação dos individuos que fizeram parte do exercito que desembarcou nas praias do Mindello, e quaes as suas circumstancias pecuniarias, para, ao que me parece, serem soccorridos.

Pois o snr. Sampaio não saberá como vive a maior parte d'essa gente? A proposito: porque não soccorre o

gabinete os veteranos da liberdade que pela sua avançada idade estão, como os do Mindello, reduzidos á miseria? Pelas ruas da capital muitos se encontram a pedir uma esmola; e não obstante o imperador D. Pedro IV deixar para essa gente uma boa maquia, a qual (seja aqui dito de vagar) nunca lhes foi distribuida; ora como o governo quer ser correcto em todas as suas coisas, não era mau que se lembrasse de pagar essa divida. Mas qual historia! Se por acaso se tratasse d'um desperdício, o dinheiro apparecia; mas como é o contrario, não ha nem um chavo; e que se tratasse de satisfazer a divida, que lá estavam os *canudos* ministeriaes, subsidiados ou não, o que pouco me importa, para gritarem e roncarem á vontade contra a acção!

Na minha preterita fallei-lhe, ainda que ao de leve, d'uma folha que aqui se publica denominada — *Republica*. Agora vae sair outra no mesmo genero — a *Revolução*, da qual será redactor o snr. Boaventura da Costa, aquelle pobre mancebo que foi posto fóra da *Republica* por motivos desconhecidos aos profanos. Na *Republica* escusado será dizer que continua o exclusivismo: alli só escrevem os academicos, e é por favor que de tempos a tempos cedem o espaço a algum artigo traçado por um qualquer operario. E são estes os bons republicanos!

Eu bem sei que estas coisas não agradam por ahí, mas enfim sempre é bom que taes ratices se saibam.

Tambem se projecta a publicação de uma outra folha — o *Protesto*, órgão da associação internacional dos trabalhadores da região portugueza. Os que deitaram abaixo a associação com os seus desvarios e trampolinices, querem agora com o jornal yr se a levantam de novo. Pobres patetas!

A companhia *Catalana*, da qual é director em Lisboa o snr. Hogan, com escriptorio na travessa da Palha, soffreu agora um avultado prejuizo no naufragio do hiate *Bom Jesus e Almas*, na barra de Villa do Conde. O honrado negociante d'esta villa, o snr. Joaquim A. Felismino Gomes, agente da companhia e editor responsavel do *Correio do Ave*, immediatamente desenvolveu toda a sua energia e aptidão para que fosse aproveitado o casco do barco e para que os seus donos fossem indemnizados das perdas. Devemos confessar que o snr. Felismino n'esta parte andou perfeitamente, para sua honra e honra da companhia, no que muito lhe augmentou o bom renome que já gosa e as sympathias que tem entre os seus conterraneos e todos que tem a dita de lhe conhecer o seu character franco e nobre.

A companhia *Catalana* deve estar muito satisfeita e reconhecida para com o seu agente, o snr. Felismino.

Vieram inseridos no *Diario do Governo* os estatutos do — Banco Mercantil de Braga.

As noticias recebidas particularmente de Madrid são pessimias. A divisão entre os affonsinos é cada vez maior, e o facto da adhesão de Sagasta ao novo estado de coisas não tem a importancia que a *Epoeca* lhe attribue. Do norte as noticias são graves. O exercito está na *defensiva*, e o carlismo estende as suas garras mais á vontade nas provincias que já domina, e pretende de novo cercar Bilbao, Irun e Hernani. Falla-se em nova tentativa de convenio. Os affonsinos são de opinião que só o carlismo poderá cair com o levantamento em massa da nação.

Tambem as noticias de Cuba são gravissimas. A revolução augmenta por uma

fórma admiravel, protegida, cre-se, pelos americanos.

O partido republicano prepara-se para de novo empolgar o poder, se bem que se falla em Montpensier para substituir D. Affonso.

Os fundos descem. \* \* \*

Povoa de Lanhoso 9 de Março

O procedimento do snr. ministro da fazenda aceitando e fazendo passar no parlamento o projecto de lei que extingue as deducções aos empregados publicos, e recusando ao mesmo tempo a sua annuenciação á proposta d'um deputado opposiccionista para acabar o imposto extraordinario de 40 por cento, lançado sobre a contribuição predial, envolve uma grave injustiça e um attentado contra os principios mais elementares da sciencia economica, e da boa e honesta administração publica!

É principio incontestavel e fundamental que, todos os cidadãos tem rigorosa obrigação de concorrer para as despesas publicas na justa proporção dos seus rendimentos: ora sendo isto verdade, como e em virtude de que principio se pôde admitir que os empregados publicos, que são cidadãos d'este paiz, que gosam, como taes, de todas as vantagens, de todos os commodos que lhes offerece a sociedade, sejam isentos do pagamento de contribuições, em quanto que as outras classes da sociedade não só pagam as contribuições ordinarias, mas ainda as que extraordinariamente lhes foram lançadas e com character temporario, em quanto durassem as criticas e dolorosas circumstancias que assoberbavam o thesouro publico?!

Será d'esta fórma que se respeitam os sacrosantos principios da igualdade, que hoje são dogma fundamental nas sociedades modernas? Será esta a vereda por onde o governo levará a nação ao desejado aperfeiçoamento social?!

Apesar do que todos os dias nos dizem os thuribularios do governo, os factos provam que o estado das finanças está longe de ser prospero; outra coisa não quer dizer a existencia da divida fluctuante, que apesar do grande empréstimo nacional para a sua extincção ainda excede a verba de 3:600 contos!! E é n'estas circumstancias, em que os orçamentos nacionaes se saldaram com um importante deficit, que o sr. ministro da fazenda consente que se extinga uma das fontes de receita publica, qual era a deducção aos funcionarios publicos?!

Ainda mesmo que o estado das finanças fóra mais prospero e florescente do que na realidade é, e que permittissem alliviar os contribuintes dos onus que os subcarregam, nem ainda assim seria justo eximir a classe dos empregados do pagamento das contribuições; porque n'esse caso devia o beneficio aproveitar a todos, e não só aos funcionarios!

É d'esta fórma que eu comprehendendo, na minha humilde intelligencia, a materia em questão.

Parece-me, pois, opportuno e mesmo urgente, que todos os homens honestos e independentes reajam fortemente contra estas tendencias do functionalismo, que não satisfeito d'absorver uma grande parte da receita publica, e exercer uma influencia excessiva nos negocios publicos, influencia cujo influxo é duvidosamente proveitoso á causa nacional; e ainda por cima tente crear em seu favor um verdadeiro privilegio, que outra coisa não é, e gosar de todas as vantagens sociaes e não concorrer para as despesas da sua conservação.

Isto assim não pôde ser.

De Hespanha, a maior novidade re-doz-se á chegada da infanta D. Isabel e ás ovações que lhe são feitas.

Não apparecem noticias officiaes da guerra. As extra-officiaes são destituídas d'interesse, e o que parece certo é que a politica continúa em marasmo.

De França diz-se que continuam sem interrupção as conferencias e negociações para a organização d'um novo ministerio, não apparecendo ainda o fructo de tão laboriosa gestação.

Na secção competente vão os ultimos telegrammas, para os leitores saberem o que ha de mais recente em novidades fornecidas pelas agencias *Havas e Americana*.

NOTICIARIO

**Lausperenne.** — Expõe-se hoje, na parochial egreja de S. Pedro de Maximinos, e domingo na de S. Victor.

**Hospital de S. Marcos.** — Foi na segunda feira numerosa a concurrencia de visitantes a este humanitario estabelecimento.

Desde o átrio até á ultima enfermaria achava-se esta casa com a maior limpeza e aceio, proprio d'uma administração tão zelosa e caritativa, como digna do respeito publico.

**Senhor dos Passos.** — Esta magestosa imagem tem de ser amanhã ao anoitecer conduzida processionalmente do templo de Santa Cruz para o do Collegio. Será acompanhada por uma guarda d'honra do regimento d'infanteria 8 e pela respectiva musica.

**Procissão de Passos.** — E' no proximo domingo a procissão de Passos n'esta cidade, que, se o tempo o permittir, sabrá da egreja do Collegio pelas 4 horas da tarde e percorrerá o transitio dos annos anteriores.

**Desconsideração monumental.** — O snr. Jeronymo Pimentel, deputado da nação e presidente da camara d'esta cidade, acaba de receber do sr. ministro do reino a maior desconsideração que é possivel. E' o caso, que a camara d'esta cidade pediu a competente auctorisação para contrahir um novo empréstimo para alguns melhoramentos importantes, propondo, como meio de satisfazer o empréstimo a prorogação do imposto especial que já foi applicado para o ultimo empréstimo, destinado tambem a melhoramentos publicos.

O snr. Pimentel contava com a sua influencia de deputado da maioria e de presidente da camara para que o empréstimo fosse auctorisado, e tinha já annuciado que a approvação era certa. Mas oh! inconstancia das coisas humanas! No dia seguinte áquelle em que dava entrada na secretaria o officio da camara com os documentos necessarios para a auctorisação, mandava o sr. ministro do reino lavrar uma portaria tão desattenciosa como energica, negando a auctorisação pedida, e collocando até a camara municipal n'uma situação pouco agradavel!!

De nada importou ao snr. ministro que entre os granadeiros da sua maioria estivesse o snr. Jeronymo Pimentel, presidente da camara de Braga! S. exc.<sup>a</sup> foi completamente desconsiderado, e o snr. ministro do reino, por um acto official, declarou a todos os habitantes de Braga a impotencia do snr. deputado Pimentel.

Ainda nenhum *simples* deputado por Braga passou por tal desconsideração com relação a negocios d'este municipio, quanto mais sendo o proprio presidente da camara!!!

**Justo ressentimento.** — Dizem que os vogaes da camara, julgando-se altamente desconsiderados pela portaria do snr. ministro do reino relativamente á não approvação do empréstimo para as novas obras da cidade, e como desaffronta do desgosto por que o snr. ministro do reino fez passar o seu presidente, tem pretendido pedir a sua demissão.

**Será verdade?** — Diz-se por ahí á bôcca pequena que o snr. governador civil foi sempre d'opinião contraria ao novo empréstimo para melhoramentos d'esta cidade,

e que isto *prende* com a publicação da portaria do sr. Sampaio.

Será isto verdade?  
O sr. deputado e presidente da camara melhor o pôde saber. Se o for, não podemos deixar d'estranyhar esta opposição do sr. governador civil ao engrandecimento da nossa terra.

**Irmãos Davempori.** — Quando antehontem vimos no theatro de S. Geraldo dois *corajosos* mancebos darem um nó com uma corda atando as mãos d'estes bons artistas, e sem *dó nem piedade* atarem-lhes tambem os pés, e os eximios artistas zombarem de tudo isto, fazendo sempre com pericia e engenho os seus trabalhos, lembrou-nos o governo regenerador a atar as mãos e pés á divida fluctuante com o emprestimo, e ao velho *deficit* com os celebres 27 contos de saldo, e elles tocando sempre e ainda com mais estrondo o pandeiro e a campainha do bolso do contribuinte, deitando as mãos de fóra pelo buraco do thesouro, como os distinctos artistas fazem pelo buraco do seu armario.

**Mais um.** — Consta que o sr. ministro da guerra quer augmentar o exercito com mais um regimento d'artilheria.

**Projecto.** — O sr. ministro do reino apresentou um projecto reorganizando o real observatorio da Tapada d'Ajuda.

A despeza, incluindo dous contos de réis da dotação, é orçada em 10:508\$000 réis.

**Letra.** — Pedimos ao sr. que nos informem tem em seu poder uma letra que está paga ha muito tempo, o favor de a entregar a seu dono, aliaz serão publicadas n'este jornal as circumstancias de que se serviu para a possuir.

**Lição ao Mestre.** — Recebemos e muito agradecemos os 3.º e 4.º fasciculos do 2.º volume d'este romance do sr. Teixeira de Vasconcellos.

**Arrematação.** — No dia 31 do corrente, perante o governador civil d'este districto, tem de ser arrematados foros pertencentes á Santa Casa da Misericordia da cidade de Guimarães, impostos em varias propriedades da freguezia de S. Paio d'aquella cidade.

— No mesmo dia tem de arrematar-se bens pertencentes á confraria do Santissimo Sacramento da freguezia de Santa Senhorinha, no concelho de Cabeceiras de Basto; e outros pertencentes aos paços dos parochos das freguezias de Doços e Parada de Gatim, no concelho de Villa Verde.

— No dia 5 de Abril serão arrematados no ministerio da fazenda bens pertencentes aos paços dos parochos das freguezias de Freiriz, de Aboim da Nobrega, S. Paio do Pico, Pedregas, S. Mamede de Escariz e Atheães, no concelho de Villa Verde; e assim outros da freguezia de Candemil, no concelho de Villa Nova da Cerveira, districto de Viana do Castello.

— No dia 7 do mesmo mez tem de arrematar-se, perante o governador civil d'este districto, diferentes propriedades pertencentes aos paços dos parochos das freguezias de Aboim da Nobrega e S. Miguel de Prado, do concelho de Villa Verde.

— Nos dias 8, 9, 10, 12 e 13 do mesmo mez tem de arrematar-se, perante o governador civil d'este districto, propriedades pertencentes aos paços dos parochos das freguezias de Santa Marinha d'Oleiros, S. Miguel d'Oriz, Novegilde, Goães, S. Miguel de Carreiras, Marrancos, Rio Mau, Geme, S. Pedro d'Esqueiros, Villa Verde, e Valões, no concelho de Villa Verde.

**O jogo.** — Sobre este assumpto, de que breve nos occuparemos, prégou no domingo ultimo na Sé de Coimbra o sr. dr. Ayres de Gouveia, bispo eleito do Algarve.

**Boa nova.** — O sr. J. P. Sousa Macario, nosso amigo e distincto poeta portuense, tem em via de publicação dois livros: *Infinito amor*, romance, e *Gracejos*, poesias no genero das de Faustino Xavier de Novaes; e, promptos a entrarem nos prelos, dois opusculos: *Rumores da Tarde* e uma *Allocução em verso*. Esperamos ansiosos pela proxima appareição d'esses escriptos, que de certo não hão-de amesquinhar, antes augmentar os creditos que tem sabido angariar o nosso amigo, o mavioso poeta da *Harpa Eólea* e *Elvira d'Armenio*.

**Projecto de lei n.º 12.** — Parece-nos que este projecto de lei, que tem por fim fazer alterações na legislação relativa aos direitos de mercê, ténde á ideia de se formar uma matriz fiscal como a de qualquer outra contribuição.

Srns. ministros, uma pergunta: as mer-

cês são conferidas por relevantes serviços prestados á nação e ao estado, ou são a requirimento de parte?

**Prophecias de D. Mariano Castillo de Seragoça, respeitantes ao actual mez de Março.** — Na maior parte da Europa, especialmente na Hespanha, sentir-se-hão grandes ventanias, frios, aguaceiros e nevadas. — As neves cabirão principalmente n'aquelle paiz ao norte, noroeste e oeste. — Tambem haverão neveiros, e obscuridade em alguns dias. — Os mares estarão embravecidos, e crescerão os rios, havendo alguns dias claros e tranquillos.

**Fallencias.** — Consta que nos Estados Unidos, durante o anno de 1874, houveram nos 37 estados da União Americana 5:830 fallencias com um passivo total de 155:239\$000 dollars.

**Mais.** — A casa bancaria Lemair & C.ª, estabelecida na praça Vendome, em Paris, e que fóra instituida com o capital de 5.000:000 francos tambem falliu.

**Direitos.** — Consta que os 1.513:303 kilos de tabaco vindos no anno findo para consummo, pagaram de direitos 2:189 contos de réis.

**Dívidas ao Estado.** — Consta que os diversos districtos ficaram em 30 de Junho de 1874 a dever ao thesouro a quantia de 5:346 contos, entrando n'esta somma 2:669 contos, pois é quanto ficou a dever o districto de Lisboa. Sendo assim, só a capital deve tanto como o resto do paiz: a differença é apenas de 8 contos.

**Nova comarca.** — Consta-nos que em Cabeceiras de Basto se espalhou a noticia de que, fechadas as camaras, será aquelle formoso e importante concelho elevado a comarca.

É um acto de toda a justiça.

**Queda desastrosa.** — Ao subir a escada da officina de canhões no arsenal do exercito, o nosso estimavel amigo o sr. capitão Mendonça e Brito, aquelle valente official do nosso exercito, cahiu desastrosamente fracturando uma perna.

Sentimos este acontecimento, e desejamos ao valente official, symbolo da honra e da disciplina, o mais prompto restabelecimento.

**Melhoras.** — O sr. José Eduardo d'Almeida Vilhena tem obtido consideraveis melhoras na sua importante saude.

Parabens a este nosso digno correligionario.

**Saltadores na India.** — Quem lêr as correspondencias vindas de Nova Góa, pasma dos descatos d'esta horrivel cohorte! Aonde estará o governo, que não toma providencias energicas a similhante respeito?...

**Concurso.** — Está aberto concurso para o provimento de 284 cadeiras d'instrucção primaria. Ordenado o do costume, com mais a importantissima somma de 15 REIS DIARIOS.

*Appello á caridade publica, e aos amigos do fallecido Rodrigo Leite, ex-musico do regimento d'infanteria 8, e ultimamente da Philharmonica Bracarense.*

Em vista das precarias circumstancias em que ficou a mulher e filhinhas d'aquelle desventurado artista, resolvemos abrir no escriptorio d'esta redacção, campo de Sant'Anna n.º 66, uma subscrição em favor d'esta familia orphã de pae e marido.

Transporte..... 2\$950  
Um anonymo..... 1\$000

COMMERCIO

BOLSA DE BRAGA

10 de Março.

Effectuado:

3 acções do Banco do Minho — 119\$100.  
5 ditas do dito — 119\$500.

5 ditas do Banco Luzitano — 128\$000.  
40 ditas do Banco de Villa Real — 45\$250.  
56 ditas do dito — 45\$400.  
115 ditas do dito — 45\$500.  
20 ditas do Banco de Bragança — 2\$550.  
2 ditas do Banco Commercial de Guimarães — 4\$500.  
2 ditas do Banco Commercial de Braga (nova emissão) — 20\$000.

Não effectuado:	Pedido	Offerta
Banco Commercial de Guimarães.....	4\$850	4\$300
» de Vianna.....	5\$500	4\$900
» de Villa Real....	46\$000	45\$400
» da Regua.....	46\$000	45\$500
» do Douro.....	90\$000	88\$000
» Commercial de Bragança.....	61\$000	60\$500
» da Covilhã.....	61\$700	61\$500
» do Alemtejo.....	6\$300	5\$900
» Mercantil de Bragança.....	3\$200	3\$050
» de Bragança.....	2\$600	2\$550
» Commercio e Industria.....	13\$000	12\$300
» Nacional.....	6\$000	5\$000
» Commercial do Porto.....	210\$000	231\$000
Inscrições d'assentamento —	49,50	49,16
Obrigações do caminho de ferro do Minho....	90\$000	88\$000

O director,  
Antonio Teixeira Barbosa.

Resumo do activo e passivo do Banco do Minho, em 27 de Fevereiro de 1875.

ACTIVO	
Caixa, dinheiro em metal.	189:073\$200
Letras descontadas e a receber.....	961:482\$885
Inscrições e mais papeis de credito.....	85:894\$534
Devedores no paiz.....	511:607\$972
Devedores no estrangeiro..	446:042\$703
Emprestimos sobre penhores.....	401:638\$905
Contas correntes.....	536:243\$867
Accções de conta propria...	64:800\$000
Edificio do banco.....	11:643\$088
Letras em liquidacão.....	7:236\$303
	2.515:683\$457

PASSIVO	
Capital.....	600:000\$000
Depositos a prazo.....	1.313:238\$266
Depositos á ordem.....	152:116\$803
Letras a pagar.....	113:714\$721
Credores no paiz.....	192:507\$914
Fundo de reserva.....	30:000\$000
Fundo para prejuizos eventuaes.....	17:469\$905
Notas em circulação.....	87:122\$500
Dividendo a pagar.....	2:192\$116
Ganhos e perdas.....	7:321\$232
	2.515:683\$457

Braga, 5 de Março de 1875.  
Os gerentes,  
Manoel Luiz Ferreira Braga,  
Francisco Casimiro da Cruz Teixeira.

Balanço do Banco Commercial de Braga em 27 de Fevereiro de 1873.

ACTIVO	
Accções, prestações a receber	925\$000
Dinheiro em caixa.....	125:514\$692
Letras descontadas e a receber.....	961:431\$575
Emprestimos sobre penhores.....	111:194\$167
Contas correntes com garantia.....	682:123\$211
Agentes no paiz e no estrangeiro.....	552.904\$074
Titulos e papeis de credito	63:457\$080
Diversos devedores.....	46:075\$157
Despezas d'installação.....	5:500\$000
Movéis e utensilios.....	1:306\$734
	2.550:128\$690

  

PASSIVO	
Capital.....	600:000\$000

Cbrigações.....	1.104:251\$389
Depositantes.....	261:420\$006
Agentes no paiz e no estrangeiro.....	270:741\$698
Diversos crédores.....	85:322\$834
Letras em deposito.....	35:903\$165
Letras a pagar.....	60:800\$119
Notas em circulação.....	109:080\$000
Fundo de reserva.....	12:000\$000
Dividendos a pagar.....	2:002\$100
Ganhos e perdas.....	8:607\$379
	2.550:128\$690

Braga, 5 de Março de 1875. — Os directores, João Evangelista de Sousa Torres e Almeida, Manoel José da Costa Guimarães.

TELEGRAPHIA

MADRID 10 — A *Gaceta* publica varios decretos. Fez-se a distribuição do contingente de recrutas por cada provincia.

PARIS 9, á tarde — Falhou a combinação ministerial porque recusou entrar no ministerio o grupo Walton, que enviou delegados a Mac-Mahon e Bufet para proporem nova combinação. Bufet presidiu hoje á sessão e agradeceu á assembleia a sua eleição para presidente.

ROMA 9 — O Papa recebeu hoje o sr. Benavides, ministro de Hespanha.

PARIS 9, á noite — Os delegados do grupo Wallón conferenciaram com Bufet que recusou a combinação proposta. Os delegados não procuraram Mac-Mahon.

AGRADECIMENTOS

O abbade de Moure, Antonio Joaquim Nunes d'Abreu, suas irmãs D. Maria José Nunes d'Abreu e D. Anna de Jesus Nunes d'Abreu, Antonio de Faria Figueiredo e Mattos, summamente penhorados por todas as atenções e obzequios recebidos de todos os ill.ºs e exc.ºs srns. na molesta e funeral de seu presado irmão e cunhado Jacintho Joaquim Nunes d'Abreu, e não podendo pessoalmente agradecer, o fazem por este meio, protestando a todos sua indelevel gratidão. (38)

João Pereira Henriques de Carvalho, Maria dos Remedios Pereira Henriques de Carvalho, Mequelina Pereira Henriques de Carvalho, Guilhermina Pereira Henriques de Carvalho, Adelaide Pereira Henriques de Carvalho, e Domingos Antonio Pinto dos Reis Barreto, marcos e cunhado do fallecido José Pereira Henriques de Carvalho, capitão que foi d'infanteria na disponibilidade; summamente penhorados para com os ill.ºs e exc.ºs srns., entrando n'este numero a distincta corporação do regimento 8 d'infanteria, officiaes reformados, o respeitavel clero, que além de o terem visitado duran' a sua enfermidade, honraram assistir ao seu funeral no real templo de Santa Cruz, e descer á sepultura no cemiterio publico no dia 3 do corrente. Ao ill.º e exc.º sr. commissario dos estudos d'este Lyceu Nacional e illustre professorado em geral, assim como os nobres academicos do lyceu bracarense.

As ill.ºs e exc.ºs srns. que se dignaram com os seus cumprimentos de pezaes, e ao meu particular amigo o ill.º e rev.º Luiz Gomes da Silva, sempre incansavel, muito principalmente nas aproximações dos paroxismos da morte, nunca desamparou o leito da dôr, conservando-se varias noites n'esta sua casa; vão por este modo agradecer e protestar seu profundo reconhecimento, em quanto o não podem fazer pessoalmente. (35)

**ANNUNCIOS**



LOTERIA DE HESPANHA

Lista dos premios que na nova loja afortunada de LOURENÇO MARQUES D'ALMEIDA (Porto, rua das Flores, 112 e 114) se venderam nas loterias de 22 de Fevereiro e 3 de Março de 1875.

Na extracção de 22 de Fevereiro foram premiados os seguintes numeros: Numeros 1859, 3472, 10837, 18757, 21792, 28104, com 300 pezetas ou 54\$ rs. cada um.

Na extracção de 3 de Março foram premiados os seguintes numeros:

Numero 9400, com 3000 pezetas ou 540\$000 rs.

Numeros 2039, 2567, 7280, 7649, 8350, 8411, 8935, 9070, 11441, com 600 pezetas ou 108\$000 rs. cada um.

Numeros 134, 671, 1580, 2947, 2973, 3965, 4081, 5309, 5434, 5775, 6666, 7816, 8041, 10996, 11926, 12370, com 400 pezetas ou 72\$000 rs. cada um. (37)

**BUXO**

Vende-se uma grande porção de buxo de todos os comprimentos e grossuras. — Quem o pretender dirija-se a Ponte do Lima, rua Formosa n.º 11, aonde se darão todos os esclarecimentos necessarios. (30)

**COMPANHIA EDIFICADORA E INDUSTRIAL BRACARENSE**

Acha-se definitivamente organizada n'esta cidade a companhia denominada — **EDIFICADORA E INDUSTRIAL BRACARENSE**.

O fundo social da companhia é de 1.000.000\$000 rs. em 10 séries de rs. 100.000\$000 cada uma, sendo por enquanto emitida apenas a 1.ª em 4.000 acções de 25\$000 rs.

Os fins da companhia são:

- 1.º Adquirir terrenos, e n'elles edificar predios urbanos modestos, de differentes typos e tamanhos, e alugar-os ás classes pobres, operarias e remediadas;
- 2.º Comprar, alugar e vender predios, quer no estado em que forem adquiridos, quer depois de reparados;
- 3.º Negociar em materiaes de construcção, principalmente madeiras, e adquirir por compra ou arrendamento jazigos de materiaes proprios dos intuitos da presente companhia;
- 4.º Montar machinas de serragem, moagem, carpinteria e fundição movidas por vapor ou por agua;
- 5.º Construir edificios publicos ou particulares em qualquer ponto do districto;
- 6.º Administrar e fiscalisar, mediante convenção prévia, os que por conta alheia forem feitos n'esta cidade ou nas suas immediações, assim como mediante a mesma convenção, dar consultas, elaborar planos e projectos, praticar e tomar a seu cargo todos os trabalhos da engenharia e architectura;
- 7.º Proporcionar ás classes laboriosas um meio facil, moral e suave, de adquirir, segundo suas necessidades e aptidões, uma casa propria de habitação, mediante maiores ou menores entradas no acto do contracto, e mensalidades, annuidades ou prestações á vontade da parte, até preencher a somma estipulada;
- 8.º Iniciar ou desenvolver qualquer melhoramento publico, como exploração e abastecimento de aguas, saneamento da cidade, abertura de talhos de carnes verdes e qualquer outro ramo de industria conveniente aos interesses da companhia;
- 9.º Crear e sustentar, quando as circumstancias o permittam, uma escola nocturna de aprendizagem de operarios.

A abertura para inscripção de acções da presente companhia terá lugar no dia 12, e não no dia 8 do corrente, como anteriormente se tinha convencionado, por se não acharem promptos os impressos, em Braga nos escriptorios do Banco do Minho e Banco Commercial, e em casa do snr. João Augusto da Cunha, no largo do Barão de S. Martinho.

As acções são intranferiveis até á realisacção de 50 p. c. de seu valor nominal e a ratificação no acto da inscripção é de 5 p. c. ou 1\$250 rs. por acção.

D'entre os abaixo assignados, socios installadores, será constituído o corpo director da companhia.

Braga 2 de Março de 1875.

OS INSTALLADORES,

- José Maria Rodrigues de Carvalho.
- Visconde de S. Lazaro.
- Jeronymo da Cunha Pimentel.
- Henrique Guilherme Thomaz Branco.
- Francisco de Campos Azevedo Soares.
- Henrique Freire d'Andrade.
- João Carlos Pereira Lobato.
- Francisco Casimiro da Cruz Teixeira.
- Antonio José Gonçalves Braga.
- Frederico Augusto Pimentel.
- Francisco da Silva Araújo.
- João de Mello Falcão.
- José Alves de Moura.
- Gonçalo Antão de Macedo Sá e Abreu.
- João Antonio d'Oliveira Braga.
- Joaquim Pereira da Cruz.
- Fernando Castiço.

**BANCO COMMERCIAL DE BRAGA**

Em virtude da deliberação da assembléa geral de 15 do corrente, que approvou a proposta da direcção para a elevação do capital inicial de 600 a 1:000 contos, fazendo-se para este fim uma 2.ª emissão de 400 contos em 8:000 acções de réis 50\$000 com o premio de 4\$500 réis por cada uma, a direcção, no sentido e em conformidade com o disposto nos §§ 2.º e 3.º do artigo 4.º dos Estatutos, convida os snrs. accionistas a declararem na thesouraria do Banco, ou na sua caixa filial do Porto, desde 15 até 25 de Março proximo futuro, se acceitam as acções da 2.ª emissão que lhes couberem em proporção das que actualmente possuem, devendo no acto não só apresentar as acções que possuirem para se effectuar o rateio, senão tambem verificar o pagamento do premio correspondente ás acções que acceitarem, e a 1.ª entrada de 25 por cento, ou 12\$500 réis por acção.

A falta da dita declaração e pagamento no mesmo acto será considerada como renuncia das acções correspondentes, as quaes ficam de conta do Banco para as collocar (nunca por premio inferior) quando e pela fórma que a direcção julgar conveniente, d'accordo com o conselho fiscal, conforme foi resolvido, pela mesma assembléa geral.

Braga 18 de Fevereiro de 1875.

Pelo Banco Commercial de Braga

Os DIRECTORES,

- João Evangelista de Sousa Torres e Almeida.
- Manoel José da Costa Guimarães.
- Luiz Antonio da Costa Braga.

(21)

RUA DO SOUTO N.º 14

**DEPOSITO DE PIANOS E MUZICAS**

E DAS MAIS ACREDITADAS SILENCIOSAS

**MACHINAS DE COZER**

DO FABRICANTE POLLACK SCHMDT & C.ª, FILIAL DAS CASAS DO PORTO E LISBOA DOS FORNECEDORES DA CASA REAL CORREA & C.ª

Ensino gratis.

Venda a dinheiro e a prestações mensaes.

Garantem-se por tempo illimitado.

Tambem se encontra á venda no mesmo estabelecimento — agulhas e inhas cruas, algodões e retroz, ferros avulso para as ditas machinas e oleo. (14)

Acaba de sair á luz o

**CURSO**

DE

**CONTABILIDADE COMMERCIAL**

DE RODRIGO AFFONSO PEQUITO

PROFESSOR DO INSTITUTO INDUSTRIAL E COMMERCIAL DE LISBOA

OBRA APPROVADA PELO CONSELHO ESCOLAR DO MESMO INSTITUTO

PARTE I— Calculo e contractos commerciaes — Applicações de arithmetica e de algebra ás operações commerciaes—Exposição desenvolvida sobre a practica das operações de cambio e respectivas arbitragens—Legislação e usos praticos, relativos aos principaes contractos commerciaes.

PARTE II— Escripturação commercial — Diversos systemas de escripturação — Analyse do systema das partidas dobradas—Livros e contas usadas no commercio—Correcção de erros—Contas correntes com juros, pelos tres methodos conhecidos até hoje—Modelos de livros, nos quaes está feita a escripturação de uma casa de commercio, pelo systema de partidas dobradas—Contabilidade das casas bancarias e dos armadores—Contabilidade das sociedades anonymas—Companhias de seguros—Companhias de caminhos de ferro.

PARTE III— Contabilidade industrial ou da industria manufactora—Contabilidade agricola.

Um grosso volume de 535 paginas em 4.º

PREÇO..... 1\$500 REIS

Vende-se na livraria de PACHECO & CARMO — 136, rua do Ouro, 138 — Lisboa.